

CERTIDÃO

Processo: 836069
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Período: 2010
Procedência: Secretaria de Estado de Esportes, Prefeitura Municipal de Francisco Dumont
Responsável(eis): Carlos Mario Pereira - CPF: 52010791649
Procurador(es): Ricardo Marcelo dos Reis de Sousa Alves - OAB /MG 113293, José Waldivino dos Reis - OAB /MG 111727, Genildo Cardoso de Moura - OAB /MG 070556, Frank Weslen Alves – OAB/MG 122336
MPTC: Marcílio Barenco
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 24ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho. Declarada a suspeição do Conselheiro Presidente.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)